

PORTARIA Nº 046/2017

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº:5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Servidor **EUGENIO RIBEIRO DA SILVA**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 2º Quinquênio do período aquisitivo de 13/04/1999 à 12/04/2004, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 10/01/2017 e término em 08/02/2017, devendo retornar em 09/02/2017.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Finanças, referendadas pela SEMAD, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10/01/2017.

ITAJUBÁ, em 06 de Janeiro de 2017.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOÃO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor de Protocolo e Arquivo

